PORTARIA N.º 129/2013

De 13 de maio de 2013

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, ao Senhor **CLEBER VALSOLER**, brasileiro, portador da RG 1181470-5 SSP/MT e do CPF 832.332.611-87, servidor público do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, classe "B", nível "II", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH para 13/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 019/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal